



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE UM PAVIMENTO, COM 04 SALAS DE AULA NO BAIRRO RESIDENCIAL TROPICAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, com base no parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.953/0001-20, com valor total de R\$ 1.817.070,04 (um milhão e oitocentos e dezessete mil e setenta reais e quatro centavos).

Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei Nº 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 19 de agosto de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Portaria nº 406- GAB

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da Comissão de Licitação
Port. 406/2022 - GAB

Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão de Licitação
Port. 406/2022 – GAB

Isael Baima
Membro da Comissão Central de Licitação
Port. 406/2022 – GAB





Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 19/08/2022 14:32:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 19/08/2022 14:33:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 19/08/2022 14:29:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da equipe de apoio - CCL**, em 19/08/2022 14:24:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-910096166278



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-910096166278